



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº22/CIR SERRA CATARINENSE/2026

A COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 05 DE MARÇO DE 2026, NO HORÁRIO DAS 13H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DO CISAMURES;

RESOLVE:

APROVAR “AD REFERENDUM” A SOLICITAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO (UAA) JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE LAGES/SC, VINCULADA AO CAPS AD, COMO PONTO DE ATENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA SERRA CATARINENSE (RAPS-SERRA CATARINENSE).

O SERVIÇO FUNCIONARÁ EM REGIME RESIDENCIAL TRANSITÓRIO, COM FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO (24 HORAS POR DIA), INTEGRADO À REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS, ESPECIALMENTE À ATENÇÃO PRIMÁRIA, AOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SERRA CATARINENSE (RUE- SERRA CATARINENSE).

A GESTÃO MUNICIPAL COMPROMETE-SE A GARANTIR: I. EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO; II. INFRAESTRUTURA FÍSICA CONFORME NORMATIVAS VIGENTES; III. ARTICULAÇÃO COM A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS); IV. CUMPRIMENTO DOS PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS E DIRETRIZES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

ESTA DELIBERAÇÃO FICA CONDICIONADA: I. AO CADASTRO E ATUALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO NO CNES; II. À SUBMISSÃO DA PROPOSTA NO SAIPS; III. À POSTERIOR ANÁLISE E HABILITAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO (UAA) DE LAGES/SC ENCONTRA RESPALDO NA PORTARIA GM/MS Nº 557, DE 5 DE MAIO DE 2023, QUE HABILITA UNIDADES DE ACOLHIMENTO ADULTO E INFANTOJUVENIL E ESTABELECE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GRUPO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, A SEREM INCORPORADOS AO LIMITE FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS.

NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 557/2023, OS RECURSOS DESTINADOS POSSUEM CARÁTER PERMANENTE, VINCULADO E ESTRATÉGICO, ASSEGURANDO A SUSTENTABILIDADE DA OFERTA DOS SERVIÇOS, A CONTINUIDADE DA ASSISTÊNCIA E A AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE REGIONAL DE RESPOSTA ÀS DEMANDAS EM SAÚDE MENTAL E ACOLHIMENTO DE ADULTOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

LAGES, 01 DE ABRIL DE 2026.

CARLOS ANTUNES DE MELO PINTO
COORDENADOR DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br